

PROJETO DE LEI 01-00378/2013 do Vereador Calvo (PMDB)

“Dispõe sobre a emenda da Lei nº 7017, de 19 de abril de 1967, com a finalidade de suprimir o § 3º do seu Art. 2º, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Determina a alteração da Lei nº 7017, de 19 de abril de 1967, com o fim de suprimir o § 3º do seu Art. 2º, que assim dispõe:

Lei nº 7017, de 19 de abril de 1967, § 3º do Art. 2º: “A Prefeitura poderá determinar, observadas as cautelas indicadas nos parágrafos anteriores, tal seja o caso, a cremação de cadáveres de indigentes e daqueles não identificados.”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2013. Às Comissões competentes.”